



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/CE

NOTIFICAÇÃO

Sr.(a).

ALLARENE JAVICKSON CAMARA

Fica **NOTIFICADO(A)** que, por decisão da DIVISÃO DE REGISTRO MIGRATÓRIO - DRM/CGPI/DIREX/PF, através da Despacho SEI nº 25353226, amparado no Art. 33 da Lei 13.445/2017 e artigo 135, incisos I e III, do Decreto 9.199/2017, foi decretada a Perda de Autorização de Residência à revelia, **em razão de ter permanecido ausente do território nacional pelo período de 22/10/2018 a 15/09/2021.**

Sendo assim, o(a) senhor(a) ou seu representante legal, devidamente munido de procuração pública e específica, poderá comparecer a esta Unidade de Migração da Polícia Federal no Estado do Ceará, situado na Av. Washington Soares, 85, Bairro Edson Queiroz, subsolo do Shopping Iguatemi, Fortaleza/CE, de segunda a sexta, das 09h:00 às 13h:00, para receber melhores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **DAVID BRUNO MACHADO DE LIMA, Agente Administrativo(a)**, em 06/12/2022, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26082200** e o código CRC **049B1182**.